



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 1002/2026 – CONTRATAÇÃO DIRETA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II §3º, DA LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU, inscrito no CNPJ/MF nº 18.070.772/0001-65 **torna público que realizará Dispensa de Licitação, nos termos descritos no artigo nº 75, inciso II, §3º, da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, **objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados.**

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	24/03/2026 a 26/03/2026
JULGAMENTO	Menor Preço Global
LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA	Protocolo do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruaçu, no horário das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: compras@uruacu.go.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui como objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU-GO**, conforme descrito no ANEXO I - Termo de Referência.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÕES

2.1. Poderão participar desta dispensa de licitação empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto da mesma.

2.2. Nos termos da Lei 14.133/2021, e do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2026, o objeto da presente dispensa será **EXCLUSIVO** para microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (cujo valor do item seja de até R\$80.000,00).

2.3. Todos os atos referentes à Dispensa de Licitação, Avisos, Erratas, Atas, Convocações, Anulação ou Revogação, enfim, **TODOS** os atos, serão publicados no site



Oficial do Município <http://www.uruacu.go.gov.br/licitacoes>

2.4. O acompanhamento do andamento da Dispensa de Licitação em todas as fases é de total responsabilidade do participante, INCLUSIVE a confirmação formal de envio das propostas de preços.

2.5 Será permitido a participação de um representante por empresa, conforme acórdão nº04353/2023 – Tribunal Pleno TCM-GO.

3 DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1. A presente Dispensa de Licitação ficará ABERTA PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site oficial do município e no PNCP, e as referidas propostas deverão ser entregues no protocolo do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Uruaçu, acompanhados dos itens constantes no item 4.1, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, ou enviado pelo e-mail: dispensa@uruacu.go.gov.br até às 23h59min data limite, com a seguinte identificação: **Proposta referente a Dispensa de Licitação nº 1002/2026.**

3.2 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o modelo constante no ANEXO II.

3.3. Caso a empresa esteja sendo representada por terceiros, juntamente com a proposta deverá ser enviada procuração.

4 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.1 As interessadas, deverão comprovar que atendem os requisitos de habilitação sendo:

- a) Contrato Social e Requerimento de Empresário Individual, e/ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Procuração, quando o representante legal for procurador com poderes representação, devendo apresentar junto com a procuração os documentos de identificação do outorgante e outorgado;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da união;
- e) Certidão negativa Estadual;
- f) Certidão negativa Municipal;
- g) Certidão negativa Trabalhista;
- h) Certidão Negativa de Regularidade com o FGTS (CRF);
- i) Declaração de Atendimento ao Disposto no Artigo 7º, inciso XXXIII da CF;
- j) Certidão negativa de feitos sobre falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

4.2 Somente serão analisados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, das empresas que apresentarem as melhores propostas.



4.3. As empresas que apresentarem as melhores propostas de acordo com as classificações será convocada para apresentar no prazo máximo de 48 horas corridas, os documentos elencados no item 4.1

4.4. Sem prejuízo do item 4.3, as empresas que assim desejar, poderão encaminhar juntamente com as propostas as documentações elencadas no item 4.1

4.5. Caso sagre vencedoras as propostas apresentadas durante a elaboração de propostas de preços inicial, também serão aplicados os itens 4.1, 4.2, e 4.3

4.6. Sendo inabilitada a empresa classificada em primeiro lugar, será analisada os documentos de habilitação das empresas classificadas subsequentemente.

4.7. Como condições prévias ao exame da documentação de habilitação, o agente de contratação verificará em nome da empresa e dos seus titulares majoritários, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as seguintes consultas:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas- CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas- CNEP (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

4.7.1 Constatada a existência de sanção e/ou eventual descumprimento das condições de participação, o agente de contratação reputará a licitante inabilitada.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Constiui como parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação:

5.1.1 ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

5.1.2 ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO.

5.1.3 ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (LEI 9.854 DE 27/10/99).

Uruaçu-GO, 23 de março de 2026.

DEILA APARECIDA FERNANDES ABREU
Agente de Contratação



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2026

Com base no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei 14.133/2021

Objeto: XX.

ITEM	DESCRIPTIVO DO OBJETO	UNID. MEDIDA	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Prazo da validade da Proposta: **90 (noventa) dias.**

(CIDADE), / /

Assinatura

Nome do Representante Legal
Carimbo CNPJ



ANEXO III
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002/2026
PROCESSO Nº 1002/2026

Declaração de atendimento ao disposto no Art. 7º,
inciso XXXIII da Constituição Federal

A _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA:

Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

(Município), de de 20XX.

Carimbo e Assinatura